



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 02 de abril de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº. 050 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 022 /2014 DE 02 DE ABRIL DE 2014

**NOMEIA AGENTE POLÍTICO PARA O
CARGO DE SECRETÁRIO DE CULTURA,
ESPORTE E LAZER**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81 e Capítulo II, Seção III, Artigos 85 e 89; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II, e Anexo VII; e suas alterações conforme Lei nº 1029 de 26 de março de 2014, com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **SIMONE DE CASTRO QUINTÃO**, inscrita no CPF sob o nº. 458.328.466-72, portadora da Cédula de Identidade nº. M-1.651.523, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, cargo este remunerado através do subsídio previsto no Artigo 3º e seu Parágrafo Único da Lei 1000/2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Marliéria/MG, 02 de Abril de 2014.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL**

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **SIMONE DE CASTRO QUINTÃO**, inscrita no CPF sob o nº. 458.328.466-72, portadora da Cédula de Identidade nº. M-1.651.523, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 02 de abril de 2014.

**SIMONE DE CASTRO QUINTÃO,
SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 02 de abril de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº. 050 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Marliéria, 01 de abril de 2014

Extrato de Ratificação

Processo Administrativo nº 022/2014

Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2014

O Município de Marliéria, através do Prefeito Municipal Geraldo Magela Borges de Castro, torna público despacho de ratificação do

Processo Administrativo nº 22/2014, Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2014, cujo objeto, é a contratação dos serviços da Agência de Desenvolvimento Turístico do Circuito da Mata Atlântica de Minas com o valor estimado em R\$15.003,00(Quinze mil e três reais), com base no disposto na Lei n.º 11.107/2005, e no art. 24, inc. XXVI da Lei 8.666/1993.

Marliéria, 01 de abril de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 22/2014

Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2014

O Prefeito Municipal de Marliéria – MG, ADJUDICA o objeto do Processo Licitatório nº 22/2014, Dispensa de Licitação 06/2014 contratação dos serviços da Agência de Desenvolvimento Turístico do Circuito da Mata Atlântica de Minas com o valor estimado em R\$15.003,00 (Quinze mil e três reais).

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 22/2014

Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2014

O prefeito Municipal de Marliéria – MG, Geraldo Magela Borges de Castro, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o **processo nº 22/2014, processo de dispensa de licitação n.º 06/2014**, Circuito da Mata Atlântica de Minas.

Marliéria, 01 de abril de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

CONTRATADO: Agência de Desenvolvimento Turístico do Circuito da Mata Atlântica de Minas

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014.

VALOR TOTAL DO CONTRATO:
R\$15.003,00(Quinze mil e três reais).

Dotação: 23.695.0136.2079 3.3.50.41.00 –

Contribuições– Ficha 392 Fonte: 1.00.00

Marliéria, 02 de abril de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 02 de abril de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº. 050 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PORTARIA N.º 017/2014 DE 02 DE ABRIL DE 2014

EXONERA AGENTE POLÍTICO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **HENRIQUE DE CASTRO NETO**, inscrito no CPF sob o nº. 027.593.886-70, portador da Cédula de Identidade nº. M 7.269.179 SSP/MG, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Marliéria/MG, 02 de Abril de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
